



**PREFEITURA DE
PIRAPORA DO BOM JESUS**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA À APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO PPA – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022/2025.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, sito à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, centro, realizou-se a audiência pública com a presença do Prefeito Municipal Senhor Dany Wilian Floresti, vereadores, membros do Poder Executivo e representantes de diversos segmentos da sociedade, conforme lista de presenças, com o objetivo de apresentar e discutir as ações para a elaboração do PPA – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. Atendendo o que preceitua a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e o comunicado do Chefe do Poder Executivo publicado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, no jornal oficial de publicações do Município e inserido página eletrônica www.piraporadobomjesus.sp.gov.br. Coordenando os trabalhos, o Senhor Isnard Aparecido Rolim, Secretário Municipal de Administração e Finanças, iniciou a audiência saudando os presentes e agradecendo a presença de todos e fez uma breve explanação sobre a importância da participação popular na elaboração do PPA, sobre os aspectos legais e a obrigatoriedade de sua elaboração, bem como da importância como instrumento de planejamento para desenvolvimento de suas ações e principalmente a participação popular no momento de discussão e aprovação de propostas para inclusão no Plano Plurianual para os próximos quatro anos. Também ressaltou que a população deverá participar ativamente no acompanhamento das ações que serão inseridas no PPA. Ato contínuo passou a palavra para o Senhor Prefeito Municipal que esclareceu que juntamente com sua equipe de secretários e técnicos da área financeira, elaborou as propostas contidas em seu Plano de Governo para os próximos três anos e um da próxima gestão, que serão discutidas e, se aprovadas passarão a fazer parte do PPA. Enfatizou ainda, a necessidade de incluir propostas dentro da realidade do Município para que seja possível cumpri-las, sendo que ele só pode gastar aquilo que arrecada. Em seguida encerrou dizendo a todos para sentirem-se à vontade para expor suas ideias e passou a palavra ao Senhor Joao Paulo Palazoli, contador, que apresentou as propostas previamente elaboradas pelo Chefe do Poder Executivo e sua equipe para discussão e aprovação, como segue: **PROGRAMA 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS**, objetivando possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de pagamentos dos serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e de outros encargos de responsabilidade da administração; **PROGRAMA 0001 – GESTÃO DE GABINETE**, objetivando atender todos os assuntos de ordem política, social, estratégica e administrativa, visando a preservação da imagem do executivo municipal, bem como todas as atividades de caráter contínuo desenvolvidos pela administração municipal.; **PROGRAMA 0002 – GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, objetivando manter a estrutura administrativa dos departamentos em geral, bem como controlar os recursos humanos, adquirir e distribuir materiais e equipamentos. Definir políticas salariais, aperfeiçoar e desenvolver os servidores; **PROGRAMA 0003 – GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, objetivando fomentar o desenvolvimento municipal por meio de investimentos em obras, respeitando e protegendo o meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e o controle ambiental do município; **PROGRAMA 0004 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**, objetivando manter a cidade com iluminação pública apropriada, praças arborizadas, manutenção de vias e promover serviços de limpeza, varrição, coleta de lixo e descarte apropriado de resíduos; **PROGRAMA 0005 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, objetivando implementar o sistema único de

Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: 4131-9191

**#PIRAPORA
#PRA TODOS**

- 📍 @prefpiraporadobomjesus
- 📍 @prefpiraporadobomjesus
- 🌐 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
- ✉ financas@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

assistência social – SUAS, seguindo as diretrizes e bases legais, conforme dispõe a política nacional de assistência social, além de elaborar políticas públicas voltadas à primeira infância; **PROGRAMA 0006 – GESTÃO DE CULTURA E TURISMO**, objetivando desenvolver mecanismos para estimular a criação espontânea de arte popular, empreender políticas públicas de cultura por meio de atividades correlatas. Promover o desenvolvimento turístico, visando o crescimento de fluxo de pessoas e o aumento da taxa de permanência do turista na cidade; **PROGRAMA 0007 – GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO**, objetivando contribuir para a formação de pessoas preparadas para o exercício da cidadania plena, contribuindo para a democracia. Desenvolver a capacidade de aprendizagem, desde a primeira infância, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como a formação de valores; **PROGRAMA 0009 – GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA**, objetivando ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo acesso a medicamentos no âmbito do SUS. Promover cuidados especiais no ciclo da primeira infância e na prevenção de doenças; **PROGRAMA 0010 – GESTÃO PROCURADORIA JURÍDICA**, objetivando a gestão dos serviços jurídicos ao cidadão; **PROGRAMA 0011 – GESTÃO DA SUBPREFEITURA**, objetivando a prestação de serviços públicos ao cidadão; **PROGRAMA 0012 – GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, objetivando promover ações de proteção da comunidade e do patrimônio municipal; **PROGRAMA 0013 – GESTÃO JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, objetivando fomentar a prática do esporte, por meio de projetos esportivos, campeonatos e atividades de lazer, proporcionando saúde, qualidade de vida, interação social e aperfeiçoamento de atletas; **PROGRAMA 0016 – PROCESSO LEGISLATIVO**, objetivando manter os serviços legislativos prestados à população em níveis satisfatórios, bem como o pagamento de salários, encargos e outras despesas que se fizeram necessárias para a consecução de seus objetivos; **PROGRAMA 0017 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, objetivando a garantir condições ideais de funcionamento e atendimento aos segurados do Instituto de Assistência e Previdência Social de Pirapora do Bom Jesus; **PROGRAMA 0018 – PROTEÇÃO SOCIAL – CIDADÃO**, objetivando implementar o sistema único de assistência social – SUAS, seguindo as diretrizes e bases legais, conforme dispõe a política nacional de assistência social; **PROGRAMA 0019 – PROTEÇÃO SOCIAL – ESPECIAL**, objetivando implementar o sistema único de assistência social – SUAS, seguindo as diretrizes e bases legais, conforme dispõe a política nacional de assistência social e **PROGRAMA 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**, objetivando a formação de fundo de reserva. A seguir os programas aqui elencados, foram subdivididos em ações, com suas respectivas metas físicas e unidades de medidas a serem atingidas pela administração e avaliadas periodicamente através de relatórios e audiências públicas. Ato contínuo, a palavra foi colocada à disposição dos presentes e, como dela ninguém quis fazer uso, o Senhor Prefeito Municipal agradeceu novamente e presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças determinou mim, Fabiola Carla Silva Gonçalves, Fabiola Carla Silva Gonçalves, Secretária designada, a lavratura da presente ata que após lida é achada conforme, vai por mim, por ele e pelos demais presentes assinada.


Dany Wilian Floresti
Prefeito

Pirapora de Bom Jesus, 18 de agosto de 2021.

Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: 4131-9191

#PIRAPORA
#PRA TODOS

📍 @prefpiraporadobomjesus
📍 @prefpiraporadobomjesus
🌐 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
✉️ financas@piraporadobomjesus.sp.gov.br

